

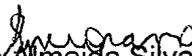


PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ATA nº 06 - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL Nº 001/2022

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 14h00min, nas dependências da Sala de Sessão de Licitações da CPL/Prefeitura Municipal de Fundão – ES, sediada na Rua Stéfano Broseghini, nº 133, 1º Pavimento, Centro, Fundão/ES, CEP 29.185-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pela Presidente Aline de Almeida Silva Perovano e pelos membros Thais de Oliveira Loyola e Jeanny Scaquetti De Carli, devidamente designados pelo Decreto Municipal nº 837/2022, que ora junto aos autos, em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93, para realizar os procedimentos relativos ao Credenciamento de Leiloeiro Oficial nº 001/2022, processo administrativo nº 8229/2021, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Registra-se que foi recebido no setor de Licitações e Contratos dois envelopes de habilitação protocolados via correio, nos dias 27/10/2022 e 04/11/2022, pelo leiloeiro Ruam Carlos Chaves Gotardo, sendo recebido no setor de Protocolo da Prefeitura nos dias 04/11/2022 e 11/11/2022, respectivamente. Registra-se, ainda, que os envelopes foram recebidos no período em que a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encontrava-se em gozo de férias, conforme Portaria SEMAD anexa, motivo pelo qual a presente sessão foi agendada para a presente data, o que não trás nenhum prejuízo para o procedimento, uma vez que, na forma do item 7.5.3 do Edital é gerado uma lista com os leiloeiros credenciados e procedido ao sorteio na forma do item 14 do Edital, o que não ocorreu até a presente data. Importa consignar, conforme solicitado pelo membro Jeanny Scaquetti De Carli, que os membros da CPL foram cientificados do protocolo/chegada dos referidos envelopes na presente data. Assim, nos termos do item 7 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação se reuniu para abertura dos envelopes de habilitação protocolado nos termos do item 1.2 do Edital de Credenciamento nº 001/2022. Iniciada a Sessão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou aos presentes os procedimentos a serem adotados durante a Sessão, oferecendo aos presentes a verificação quanto a integridade dos envelopes recebidos. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes de habilitação protocolados pelo Leiloeiro Ruam Carlos Chaves Gotardo, sendo todos os documentos rubricados pelos membros da CPL. Ato contínuo DECIDE a Comissão Permanente de Licitação, após análise dos documentos apresentados, HABILITAR o leiloeiro Ruam Carlos Chaves Gotardo. O resultado da Habilitação será publicado na imprensa oficial, para conhecimento de todos, ficando aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, para interposição de recurso, conforme estabelecido item 7.5.1 e 7.5.2 do Edital. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Sessão às 15h40min. Eu, Aline de Almeida Silva Perovano, lavrei a presente ata que por todos os membros da CPL segue assinada.


Aline de Almeida Silva Perovano
Presidente da CPL


Thais de Oliveira Loyola
Membro


Jeanny Scaquetti De Carli
Membro